ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar n° 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o Processo Administrativo nº. 7258/22, de 13/12/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: SANDRO RICARDO BARBOSA ANDRADE DO AMARAL, Auxiliar de Contabilidade, matricula: 10/2432- SMF.

MEMBRO: DIEGO MARQUES FELIPE, Chefe do Departamento de Almoxarifado, matricula: 12/6431-SMA.

MEMBRO: PAULO ADRIANO ALCÂNTARA DA SILVA, Chefe De Tecnologia Da Informação, matricula: 12/3762-SMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1332
EM 06/01/23
Servidor
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica [illegible] da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925